



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14 horas, por videoconferência no Google Meet, realizou-se a segunda Reunião Ordinária de 2024 do Colégio de Dirigentes (Codic) do Instituto Federal do Paraná - IFPR campus Foz do Iguaçu, sob a presidência da diretora-geral substituta, Monice Moise de Freitas Aquino e com o comparecimento dos membros: Anastasia Brand Steckling, Andréa Márcia Legnani, Anderson Coldebella, Charles Juca Busarello, Isabela Arnold Santos, Jefferson de Oliveira Chaves, Leonardo Viera Júnior, Lucas Roberto Perucci, Paola Stefanutti, Celso Augusto de Oliveira Cristofoli da Silva, Helber Henrique de Oliveira e Vanessa Demarchi Peron. Justificaram ausência: Geovan Carlos Soethe e Fábio André Castilha.

Seguindo a ordem do dia, item 1, conforme convocação enviada por e-mail, a presidente iniciou a reunião passando a palavra para a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Andréa, que fez a **apresentação da proposta de calendário acadêmico** para os cursos técnicos e de graduação do campus, considerando o retorno das atividades após paralisação dos servidores. Destacou que o calendário foi elaborado seguindo orientações da nota técnica publicada pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR, já aprovado no Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus e agora, seguindo protocolo, deve passar pela análise e aprovação do Codic. A nota técnica trouxe a obrigatoriedade de se cumprir os 200 dias letivos; que deve acontecer a reposição de dias letivos a partir da suspensão do calendário, e nos dias da greve que antecederam a suspensão, poderia ser realizada a reposição de carga horária e de conteúdo no contraturno. Porém, essa reposição de carga horária precisará ser em dias letivos, tendo em vista que o campus não possui salas para atividades no contraturno para todas as turmas/cursos. Andrea então apresentou a proposta de calendário, conforme anexo (3085378), detalhando especialmente como serão os sábados letivos presenciais e não presenciais. Na proposta, o ano letivo 2024 encerra em 19 de fevereiro de 2025 e o calendário 2025 inicia em 10 de março de 2025. Frisou que o calendário foi elaborado pensando em atender da melhor forma possível os alunos, a legislação e não sobrecarregar docentes e estudantes. Explicou que até a conclusão do calendário poderão ser emitidas declarações de provável concluinte aos alunos que precisarem garantir matrícula em outras instituições. Monice parabenizou os servidores envolvidos na elaboração da proposta. Encaminhou a pauta para votação, a qual **foi aprovada por unanimidade**.

Na ordem do dia, item 2, a presidente apresentou o **relatório das atividades** desenvolvidas pelo professor Arcangelo Augusto Signor, durante a Mobilidade Docente que o realizou junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme documento anexo (3085378). O relatório **foi aprovado por unanimidade**. A presidente encerrou a reunião explicando que a diretora geral, Kayla Walquiria Garmus, está em férias e desejou bom retorno aos colegas que estão retornando das férias na presente data. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Demarchi Peron, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARCIA LEGNANI, DIRETOR(a)**, em 23/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DEMARCHI PERON, Chefe de Seção**, em 23/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRISTOFOLI DA SILVA, Chefe de Seção**, em 23/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 23/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIERA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 23/07/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES JUCA BUSARELLO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/07/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA STEFANUTTI, Servidor Docente**, em 23/07/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, Servidor Docente**, em 24/07/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES, Servidor Docente**, em 24/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3085364** e o código CRC **28F449C9**.